



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 286, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando que a servidora protocolou pedido de correção quanto ao turno na função desempenhada na sala de leitura, constante na Portaria n.º 231/2018, e em conformidade com o processo administrativo n.º **9453/2018**.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação manifestou-se favorável à correção do turno da função de readaptação da servidora;

RESOLVE:

Art.1.º - ALTERAR o artigo 1.º da portaria n.º 231 de 14 de agosto de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

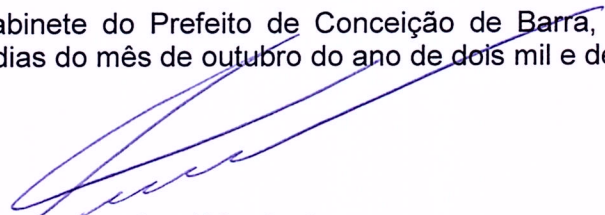
*“Art. 1.º - **READAPTAR** a servidora **ANDREIA APARECIDA KERKOVSKY**, brasileira, matrícula 5836, RG n.º 1.886.077 – SSP/ES, CPF n.º 106.187.057-08, residente nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetiva no cargo de **PROFESSOR II NÍVEL SUPERIOR** para desempenhar função na **SALA DE LEITURA NO TURNO VESPERTINO**, na EMEF DR. MÁRIO VELLO SILVARES, pelo período de 90 dias, de 21/06/2018 a 21/09/2018, com fulcro no art. 45, da Lei 2.052/99”.*

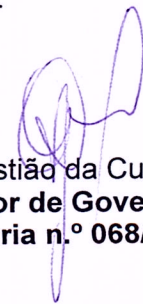
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>muror lomeo</u>
Em <u>01.11.18</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Assinatura</u>